

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000633/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 16.07.2019
DATA DA ABERTURA: 07.08.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 16.08.2019 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas e mecânicas de manutenção da Agência Humaitá, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agência Humaitá, na cidade de Humaitá/RS.
APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 25.06.2019, pelo Comitê de Gestão Bancária em 25.06.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 24.06.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 18.06.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP – CNPJ: 22.172.077/0001-81
- 1.2 METRUM Engenharia Ltda. EPP– CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.3 PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME – CNPJ: 22.865.884/0001-80

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 20.08.2019 e datado e recebido em 10.09.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 22.08.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, elétricas e mecânicas de manutenção da Agência Humaitá.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- A licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP não apresentou cotação para os subitens 10 – Quadro Elétrico, 11 – Serviços Complementares Elétrica/Automação/Telefonia e III – Instalações Mecânicas, bem como não apresentou o subtotal para as Instalações Mecânicas e o Total Geral. Dessa forma, sua proposta restou desclassificada do certame.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP	R\$ 495.000,00
2º	PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME	R\$ 522.797,95

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho